

LEI MUNICIPAL Nº. 716/2014.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise – MT, em Sessão Ordinária do dia 03 de Novembro de 2014, aprovou e o Senhor Pedro Tercy Barbosa, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e respectivos cargos discriminados no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Parágrafo Único - A quantidade de cargos de provimento efetivo e o respectivo vencimento base encontram-se dispostos na legislação pertinente.

Art. 2º - A investidura dos cargos públicos a serem preenchidos com a realização do Concurso Público, é permitida aos candidatos que comprovem possuir, dentre outros legalmente exigidos no Edital do Certame, os requisitos e regras constantes do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS MEDIANTE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Agente de Execução e Supervisor de Contratos e Licitações	1	4	40 horas	Ensino Médio
Agente de Execução Orçamentária	1	4	40 horas	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	-	10	40 horas	Ensino Fundamental
Assessor Jurídico	1	4	20 horas	Ensino Superior
Auxiliar de Serviços Gerais	5	10	40 horas	Alfabetizado
Coveiro	1	2	40 horas	Alfabetizado
Encanador	1	2	40 horas	Alfabetizado
Fiscal de Vigilância Sanitária	2	3	40 horas	Ensino Fundamental
Fonoaudiólogo (a)	1	4	40 horas	Ensino Superior
Fotógrafo Municipal	1	3	40 horas - Regime de Plantão	Ensino Fundamental
Gari	15	20	40 horas	Alfabetizado
Gestor dos Sistemas de Informática	1	4	40 horas	Ensino Médio
Médico Clínico Geral	2	1	40 horas	Ensino Superior
Monitor de Esportes	1	2	40 horas	Ensino Médio
Motorista	5	10	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Nutricionista	1	4	20 horas	Ensino Superior
Operador de Máquinas Pesadas	-	1	40 horas	Ensino Fundamental
Ouvidor	1	2	40 horas	Ensino Médio
Pedreiro	1	2	40 horas	Alfabetizado
Professor II	-	20	30 horas	Ensino Superior
Psicólogo (a)	1	4	40 horas	Ensino Superior
Técnico Agrícola	-	1	40 horas	Ensino Médio
Técnico em Informática	1	2	40 horas	Ensino Médio
Técnico em Enfermagem	-	2	40 horas	Ensino Médio
Vigilante	-	10	40 horas	Alfabetizado
TOTAL	43	131	-	-

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal